

Petrobras conclui oferta de Debêntures

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados divulgados em 31/05/2025 e 25/06/2025, informa que foi encerrada, na data de hoje, a oferta pública da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor (“Lei n.º 12.431”), do Decreto n.º 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor (“Decreto n.º 11.964”), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis no montante total de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais).

A oferta permitiu à companhia captar recursos no mercado local a custos competitivos, em linha com sua estratégia de gestão de passivos.

A demanda total da oferta atingiu cerca de R\$ 5,4 bilhões, permitindo uma redução significativa dos juros no *bookbuilding* em relação ao inicialmente anunciado, o que evidencia o forte apetite dos investidores pelo crédito da companhia, principalmente das pessoas físicas, que subscreveram, diretamente, cerca de 68% do volume emitido.

A liquidação final da oferta ocorreu em 24/06/2025.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.